MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Notícia de Fato nº 0050.22.000305-2

Noticiante: MARCOS PAULO GREGIO

(Favor mencionar em sua resposta o número deste ofício e dos autos correlatos)

Senhor(a) MARCOS PAULO GREGIO

Cumprimentando-o(a), atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar Vossa Senhoria sobre o arquivamento da Notícia de Fato nº 0050.22.000305-2, conforme decisão, cuja cópia segue em anexo.

Descrição do fato: Denúncia referentes a gastos com a festividade denominada "Rodeio ".

Outrossim, nos termos do artigo 11 do Ato Conjunto nº 01/2019 - PGJ/CGMP, caso tenha interesse, Vossa Senhoria poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento desta comunicação, interpor recurso e apresentar de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões que o embasam, deverá ser protocolado na sede da FAXINAL - PROMOTORIA ou pelo e-mail faxinal.prom@mppr.mp.br.

FAXINAL, 02/12/2022.

FAXINAL - PROMOTORIA

AVENIDA BRASIL, 1080Fórum, FAXINAL, Fone: (43) 3461-2011

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL THOMAZ DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA INICIAL** em 02/12/2022 às 11:36:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6 informando o código verificador **767959** e o código CRC **475514374**